



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 298

Ano II • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 Abreulândia - TO, quarta-feira, 28 de dezembro de 2022.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

PORTARIA N.º 227/2022 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 227/2022 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal artigo 71 e incisos, e, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Abreulândia-TO, artigo 136;

RESOLVE:

Artigo 1º Fica concedida a **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de 180 dias a partir de 24 de dezembro de 2022, à servidora contratada **HEID THAMIRE ALVES PEREIRA COELHO**, matrícula 2736, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 24 de dezembro de 2022.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA –TO,
aos 28 dias do mês de dezembro de 2022.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento